

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
– CPI DA COVID-19 – SENADOR DA REPÚBLICA OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**

**PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA.,** devidamente qualificada no instrumento de mandato anexo (doc. 01), por seus advogados que esta subscrevem, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e ao final requerer o que segue.

Por meio do Ofício n. 2555/2021 – CIPANDEMIA, esta D. Comissão convocou o Diretor Executivo do Grupo Prevent Senior, Dr. PEDRO BENEDITO BATISTA JÚNIOR, a prestar depoimento no próximo dia 22 de setembro de 2021, às 9h30min.

Registre-se, desde logo, que o convocado comparecerá perante esta Comissão, em atenção não só à ordem expedida por V. Exa., mas também em respeito aos mais de 500 mil beneficiários dos planos Prevent Senior, com vistas a esclarecer as denúncias formuladas e amplamente divulgadas na mídia nacional.<sup>1</sup>

Com efeito, durante a sessão ocorrida na manhã de hoje, foram feitas diversas referências às denúncias e a um suposto dossiê que, em tese, já estariam em poder desta Comissão Parlamentar de Inquérito, envolvendo o nome da Prevent Senior.

Nesse contexto, portanto, parece fundamental que a defesa da Prevent Senior, e do Sr. Pedro Barbosa Júnior tenha acesso aos documentos em questão, justamente para que seja possível, dentro do âmbito de conhecimento do convocado, responder aos questionamentos que serão a ele dirigidos especificamente sobre este tema.

Ante o exposto, com o único fito de auxiliar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e garantir a perfeita consecução dos trabalhos, é que se requer, com fundamento no art. 7º, XIV da Lei 8.906/94, acesso aos documentos recebidos por esta D. Comissão Parlamentar de Inquérito, que contêm

---

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/google/amp/sp/sao-paulo/noticia/2021/09/16/investigada-na-cpi-da-covid-prevent-senior-ocultou-mortes-em-estudo-sobre-cloroquina-apoiado-por-bolsonaro.ghtml> (acesso em 16.09.2021 às 17h20min)

supostas denúncias ou dossiê envolvendo o nome da Prevent Senior, as quais foram objeto de referimento durante as manifestações orais feitas na sessão desta manhã.

Termos em que pede deferimento.

De São Paulo para Brasília, 16 de setembro de 2021.

**ARISTIDES ZACARELLI NETO**  
**OAB/SP 168.710**

**ADRIANO SCATTINI**  
**OAB/SP 315.499**

ANDRE RICARDO  
GODOY DE  
SOUZA:37391016  
870

Assinado de forma digital  
por ANDRE RICARDO  
GODOY DE  
SOUZA:37391016870  
Dados: 2021.09.16 17:46:33  
+03'00"

**ANDRÉ GODOY**  
**OAB/SP 337.379**

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.461.479/0001-63, com sede na Rua Lourenço Marques, 158 – Vila Olímpia – CEP 04547-100, representada na forma estabelecida em seu contato social.

**OUTORGADOS: ANDRÉ RICARDO DE SOUZA GODOY**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 337.379, com escritório à Rua João Antônio de Oliveira, 426 – São Paulo/SP, **ARISTIDES ZACARELLI NETO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 168.710, **PAULO MATARÉZIO FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 140.262, **ADRIANO SCATTINI**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 315.499, **DANILO BACOCINA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 379.880, e **VICTOR REZENDE FERNANDES DE MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 323.257, todos com escritório na Av. Angelica, 2466 – Conjunto 251 – Higienópolis – São Paulo/SP.

**PODERES:** Os da cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, **sobretudo para representar os interesses da Outorgante perante o Senado Federal, na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as ações do Governo Federal durante a pandemia do coronavírus no Brasil (CPI da Covid-19).**

São Paulo, 16 de setembro de 2021.

---

**PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA.**